



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 792/25

Monteiro Lobato, 26 de novembro de 2025

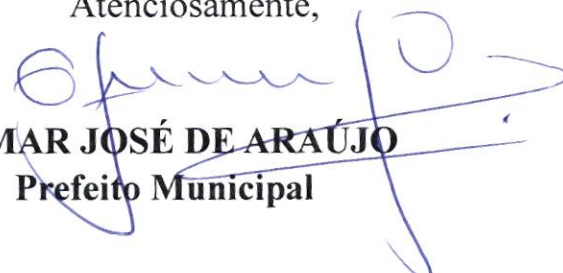
CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 645	27/11/2025

Senhora Presidente,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 123/25**, de autoria de Vossa Excelência, informo que serão tomadas as medidas administrativas cabíveis para que se proceda à necessária fiscalização do descarte irregular do lixo em vias e áreas públicas, sendo que para tanto será determinado às Secretarias competentes deste Município que enviem todos os esforços para que sejam implementadas o quanto antes as providências para que possam ser prevenidos, bem como corrigidas as irregularidades apontadas no pedido formulado. Serão estudadas também a atuação noturna, tudo no sentido de preservar tanto a limpeza como o meio ambiente sadio e equilibrado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.ª Sabrina Aparecida Medeiros

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Monteiro Lobato, SP